

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o novo acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000589-30.2015.8.17.1420, entre o município e o servidor; CONSIDERANDO, a anulação dos acordos celebrados anteriormente;

RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 132/2018, de 07 de agosto de 2018, que determina que a tesouraria efetue o pagamento ao servidor EVERALDO CORDEIRO DA SILVA, Matrícula Funcional Nº 10.023-4, titular do cargo de MOTORISTA, referente a Adicional por Tempo de Serviço.
- **Art. 2º DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda com o levantamento de todos os pagamentos já efetuado para que sejam deduzidos do montante total, restando apenas as parcelas vincendas para pagamento, como também preceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete/do Prefeito, 21 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Neste ato no local de costumo de la costumo